

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120362
PORTARIA: 1677/2010

Objetivo: DESEMPENHAREM AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999289/JACIREMA JENNY NUNES GOMES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 09/07/2010
999209/MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 09/07/2010
999544/WAGNER ARAGAO SALES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 09/07/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120363
PORTARIA: 1659/2010

Objetivo: REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL NAQUELE MUNICÍPIO
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999912/JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA (TÉCNICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/06/2010 a 11/06/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120364
PORTARIA: 2413/2010

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE ATENDIMENTO INTENSIVO DE INAUGURAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO PROGRAM “O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE” NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.
Origem: BONITO/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991336/MARIELA GOES CORREA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120365
PORTARIA: 1660/2010

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/06/2010 a 11/06/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120366
PORTARIA: 2412/2010

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE ATENDIMENTO INTENSIVO DE INAUGURAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PERMANENTE DO PROGRAMA “O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE”, NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991546/GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120355
PORTARIA: 2416/2010-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: SCHERYSON RODRIGUES JATI
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991322
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 300.00
03092123745090000 0101000000 339036 400.00
03092123745090000 0101000000 339039 300.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Suprimento de Fundo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120356

Portaria: 2417/2010-PG
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA
Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA
Matrícula Funcional: 9991539
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 600.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120357
PORTARIA: 2418/2010-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: JEFFERSON FERREIRA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 999965
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 600.00
03092123745090000 0101000000 339036 400.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120358
PORTARIA: 2419/2010-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: RIDHER NOGUEIRA SÁ
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991506
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 500.00
03092123745090000 0101000000 339036 300.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120359
PORTARIA: 2420/2010-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME
Cargo: PROMOTORA DE JUSTIÇA
Matrícula Funcional: 9991548
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 400.00
03092123745090000 0101000000 339036 500.00
03092123745090000 0101000000 339039 100.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120360
PORTARIA: 2421/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 999628
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122123745070000 0101000000 339030 1,800.00
03122123745070000 0101000000 339039 200.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIA Nº 007/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120676
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 007/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA (FADESP), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Promocao, administracao e apoio a pesquisas; exercicio de atividades cientificas e culturais; prestacao de servicos tecnico e cientifico remunerados a Universidade e comunidade; promocao periodica de estudos sobre o estado geral da pesquisa na regioao amazonica, concessao de bolsas de pesquisa e estudo, em nivel de graduacão e pos-graduacao.';
CONSIDERANDO que o(a) FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA (FADESP) no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$1.853.703,21 (UM MILHAO, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL E SETECENTOS E TRES REAIS E VINTE E UM CENTAVOS));
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover